



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 104 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 14 de julho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias regulamentares da servidora **VIVIANE FRIDA BELLI**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2303429; no período de 13/07/2020 a 14/07/2020, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90;

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 15/07/2020 a 05/08/2020;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/07/2020 11:09)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000057/2020-78

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **104**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/07/2020** e o código de verificação: **d8475bfa54**